



PPAG 2024 - 2027

DADOS GERAIS POR AÇÃO

Programa: 0027 - GESTÃO AMBIENTAL.**Unidade Orçamentária Responsável:** 01371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Ano de Referência:** 2024**Unidade Administrativa Responsável:** SUBSECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL**Emitido em:** 9/4/2024**Ação:** 4064 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS**Unidade Orçamentária Responsável:** 04341 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Unidade Administrativa Responsável:** DIRETORIA DE PROJETOS AMBIENTAIS E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS

ATRIBUTOS QUALITATIVOS

Tipo de Ação

4 - Atividade Fim do Orçamento Fiscal

Identificador de Ação Governamental

0 - Demais Projetos e Atividades

Função

18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção

541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Finalidade

FOMENTAR E/OU IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS.

Descrição

ATUAR NO FORTALECIMENTO E OU NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; REALIZAR CAPACITAÇÕES SOBRE PSA DE FORMA A DIFUNDIR O INSTRUMENTO NO ESTADO; VIABILIZAR E FORTALECER AS PARCERIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE PSA; CAPTAR RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS DE PSA; REALIZAR A GESTÃO DOS PROJETOS DE PSA, QUANDO FOR O CASO

Público Alvo

ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, COMITÊS, CONSELHOS, CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS GESTORES PÚBLICOS E AMBIENTAIS, CIDADÃOS MINEIROS E DEMAIS INTERESSADOS.

Produto

PROJETOS DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS FOMENTADOS E/OU IMPLEMENTADAS

Unidade de medida

UNIDADE

Especificação do produto

NÚMERO DE PROJETOS DE PSA FOMENTADO (REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, CAPTAÇÃO DE RECURSO) E OU IMPLEMENTADO (DIAGNÓSTICO, PROJETO INDIVIDUAL, INSUMOS, MÃO DE OBRA, PAGAMENTO PECUNIÁRIO)

Base legal

1) LEI FEDERAL Nº 13.199, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2) LEI FEDERAL Nº 6.938 DE 31 DE AGOSTO DE 1981, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, SEUS FINS E MECANISMOS DE FORMULAÇÃO E APLICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 3) LEI FEDERAL Nº 14.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; E ALTERA AS LEIS Nº 8.28.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993, E 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, PARA ADEQUÁ-LAS À NOVA POLÍTICA. 4) LEI ESTADUAL Nº 24.313 DE 28 DE ABRIL DE 2023. ESTABELECE A ESTRUTURA ORGÂNICA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 5) LEI ESTADUAL Nº 15.910, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHIRO, CRIADO PELA LEI Nº 13.194, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Detalhamento da implementação

1) CAPACITAR E APOIAR MUNICÍPIOS, AGENTES PÚBLICOS E A SOCIEDADE EM GERAL COM INTUITO DE DIFUNDIR A UTILIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; 2) DESENVOLVER PARCERIAS PARA O FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS NO ESTADO; 3) PARTICIPAR DE REUNIÕES DIVERSAS COM INTUITO DE FOMENTAR E IMPLEMENTAR PSA NO ESTADO; 4) ELABORAR DOCUMENTOS, INSTRUMENTOS E ATOS NORMATIVOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PSA

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Fechar Janela [x] Imprimir [🖨]